



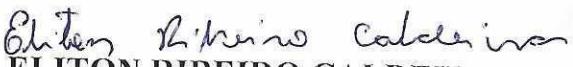
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025, as 9:00 h, na sala de reuniões das Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, conforme art. 40 do Regimento Interno (Resolução nº 016/2009), reuniram-se os vereadores: Eraldo das Virgens Patez, Eliton Ribeiro Caldeira e Joventino Caetano de Oliveira, para leitura e análise do seguinte parecer. **01) Parecer nº 079/2025**, referente a emenda modificativa apresentada pelo vereador Ivan Alves Soares no Projeto Legislativo nº 011/2025. Ato continuo, o Presidente solicitou que o relator Eliton Ribeiro Caldeira procedesse com a leitura do respectivo parecer. O voto do relator foi pela rejeição da Emenda e pela inconstitucionalidade integral do Projeto Legislativo. Colocado em discussão e votação ficou deliberado da seguinte forma: o voto presidente da Comissão Eraldo das Virgens Patez foi pela constitucionalidade e legalidade da emenda e do Projeto Legislativo que foi acompanhado pelo secretário Joventino Caetano de Oliveira. Assim por maioria de votos, a Comissão de legislação Justiça e Redação Final manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da Emenda Modificativa e do Projeto Legislativo nº 011/2025. Pôr último, o Presidente determinou que fosse redigida a respectiva ata, e após a leitura, determinou que fosse colhida a assinatura dos vereadores presentes, dando por encerrada a presente reunião. Eu Joventino Caetano de Oliveira _____, redigi a presente ata que segue assinada por mim e todos os vereadores presentes.


ERALDO DAS VIRGENS PATEZ

Presidente


ELITON RIBEIRO CALDEIRA

Relator


JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Secretário